



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano XII - Edição nº 01526 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4887D224EB45FDDEF8B01761BF81DBF8

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
AVENIDA GÓES CALMON, 591 – CENTRO – BUERAREMA – CEP: 45615-000.

CNPJ: 13.721.188/0001-09

LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA : 08/2024	DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA -	VALIDADE: 24 MESES
		PROCESSO: 2024/SADMMA/L A/08
		CONDICIONANTES: (vide-verso)

EMPRENDIMENTO : PARQUE INDUSTRIAL – CESSÃO ONOROSA - UNIÃO

NOME: MUNICIPIO DE BUERAREMA ATIVIDADE PRINCIPAL: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENDEREÇO: RUA MARIO RAMOS DE LIMA – OBS: BR-101 CENTRO CPF: 13.721.188/0001-09		
BUERAREMA-BA, 19 julho de 2024	PREFEITO:  Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira	SECRETÁRIO:  Luana Santos Leiros Secretária de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Buerarema

PROCESSO Nº 2024/SADM/MLA/08

PARQUE INDUSTRIAL - CESSÃO ONEROSA – UNIÃO

1. O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA e/ou outro órgão de competência comprovada;
2. Toda e qualquer alteração a ser realizada no projeto apresentado deverá ser encaminhando a Secretária Meio Ambiente, para análise e deliberação, bem como qualquer outro acontecimento em risco à saúde e ao meio ambiente em todos os seus aspectos;
3. O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA e/ou outro órgão de competência comprovada;
4. Toda empresa que for se instalar na área, deverá procurar secretaria de meio ambiente para solicitar licenciamento ambiental, empresas já existentes apresentar relatório de condicionantes atualizados.
5. Havendo necessidade de mais alguma documentação, será solicitada via ofício.

BUERAREMA - BA, 19 de julho de 2024.


Luana Santos Lemos
Secretária de Meio Ambiente
Decreto nº 570/2024